

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. CEB/CEE/RO N. 698/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020/2020/CEE-PRES

Porto
Velho,
29 de
dezembro
de 2020.

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 698/20, DE 07
DE DEZEMBRO DE 2020**

Convalida, em caráter excepcional, os estudos realizados pelos alunos no ano letivo de 2020, referentes ao Ensino Médio em tempo integral, assim como os documentos escolares pertinentes expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho/RO.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 001/DIRPED/2020, constante do Processo n. 100/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, em caráter excepcional, os estudos realizados pelos alunos no ano letivo de 2020, referentes ao Ensino Médio em tempo integral, assim como os documentos escolares pertinentes expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 29/12/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015452564** e o código CRC **C69664E2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.519343/2020-87

SEI nº 0015452564